

EDITAL Nº. 017/2022 – CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza **CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2022** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de segunda-feira, dia 14 de fevereiro/2022, para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional e fornecimento de todos os documentos exigidos, os candidatos serão contratados.

DOS CARGOS

1. EDITAL PROCESSO SELETIVO

1.1. SERVIÇOS GERAIS – EDITAL Nº. 001/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
99º	PATRICIA PELISON RAMOS DA SILVA	137



100°	ADRIANA DO PRADO FRANÇA	317
101°	ALINE TEIXEIRA FONSECA	945
102°	GRAZIELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	951
103°	GISIANE PADILHA FREDERICI	161
104°	KARINE VASCONCELO DOS SANTOS	93
105°	SOELI APARECIDA CARDOSO DA CRUZ	136
106°	MARIA DE LOURDES GOMES	196
107°	ANDREIA MACHADO	232
108°	RENATA DOS SANTOS KEMER	805
109°	ALINE FERNANDES	81
110°	ANA PAULA FERNANDES RIBEIRO	711
111°	RAFAELA APARECIDA KEMER	977
112°	LUCIANE ALMEIDA	563
113°	MARILEI RODRIGUES	1061
114°	GISELE CRISTIANE PEREIRA BATISTA	86
115°	PAMELA MAIRA DOS SANTOS PADILHA	238

2. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 2.1. O Departamento de Pessoal é responsável pelo fornecimento do checklist dos documentos necessários para admissão, bem como deverá sanar as dúvidas dos convocados.
- 2.2. Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal.
- 2.3. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 11 de fevereiro de 2022


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito